



ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 15/05/2020

Assessor da Mesa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Deputada Professora Nilse Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº 134/2020.

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará a “A BANDA DE MUSICA DO IFPA BELÉM” no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Banda de Música do Instituto Federal do Pará – IFPA, do Município de Belém.

Parágrafo único – Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, nos livros próprios do órgão competente na forma da lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 13 de maio de 2020.

PROFESSORA NILSE PINHEIRO
Deputada Estadual
Republicanos/Pa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Deputada Professora Nilse Pinheiro

JUSTIFICATIVA

1. O IFPA – Campus Belém possui a mais antiga banda de música do Instituto Federal do Pará. A data de 30 de novembro de 1970 é apontada em pesquisas acadêmicas como a data de fundação daquele grupo musical, iniciado pelo professor de educação artística da então Escola Técnica Federal do Pará (ETEF-PA), Manoel Nery Filho, que na época atuava também como regente da banda de música dos fuzileiros navais da Marinha, em Belém. A formação instrumental inicial era composta por saxofones, trombones de piston, trompetes e alguns instrumentos de percussão. A preparação do aluno para ingresso na banda de música se dava de forma relativamente rápida, na qual em aproximadamente um ano, o músico já estaria tocando na banda e o próprio convívio social dos alunos com os músicos da banda os estimulavam a estudar o repertório e assim o desenvolvimento dos alunos se efetivava. A ênfase de atendimento dos alunos era prioritariamente dirigida ao quadro discente da Instituição.

2. Além da missão de educação e formação musical dos discentes da então, Escola Técnica Federal do Pará /ETEF-PA, outra atribuição era (e ainda é) o atendimento de demandas artísticas da sociedade como Recitais e Cerimoniais, que passou a ser uma referência para a referida banda pois se tornou parte fundamental na composição de eventos cívicos e culturais de nosso Estado como a abertura do desfile de 7 de setembro sendo, a convite, a banda do grupamento dos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira/FEB, perdurando até os dias atuais.

3. Após a aposentadoria do Professor e regente Manoel Nery Filho, em 1994 o Professor Armando Gomes da Silva, egresso da Banda da ETEF-PA, assumiu, por meio de um contrato de trabalho temporário, a regência e o ensino de música na banda, se mantendo alinhado às proposições pedagógicas e metodológicas anteriores, inserindo novos instrumentos musicais em seu perfil harmônico, além de cumprir as demandas artísticas e culturais já tradicionais da banda. Nesse período de atuação do Professor Armando Gomes, a Instituição mudou o nome para Centro Federal de Educação Tecnologia do Pará/CEFET-PA.

4. Em agosto de 2002 a regência da banda foi assumida, inicialmente de forma temporária através de processo seletivo para professor substituto e depois efetivo através de concurso público pela professora Weiller Adriana da Silva Pessoa Lucena de Oliveira. O desenvolvimento das atividades musicais no campus passou, então, a se dar sistematicamente no âmbito da disciplina artes/música e através de projetos de extensão, inclusive com a inserção de ações partilhadas com os alunos da banda estimulando a produção de arranjos e composições, valorizando o potencial criativo dos jovens músicos. Nesse período houve nova ampliação do instrumental do grupo, com a incorporação de instrumentos de proporcionaram um perfil mais sinfônico: tubas de 4 pistons, trombone baixo, trompas, fagote, euphonium e oboé, além de teclado, guitarra, contrabaixo e bateria.

5. A Professora Weiller resignificou a relevância das demandas de atuação performática da Banda mantendo suas referências principalmente honrando a abertura do desfile militar na condução da FEB e, diante do passar do tempo, novas histórias e realidades partindo do avanço democrático de nosso país na condução de novos pelotões civis agregados a Banda



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Deputada Professora Nilse Pinheiro

como: Maçonaria, Escoteiros, Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, pelotões de alunos da Escola Militar do Estado, Marinha Francesa entre outros.

6. Desde seu surgimento, em 1970, no Campus Belém, a banda de música do IFPA mantém-se como uma atividade extracurricular para os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos de ensino médio integrados ao técnico, cursos subsequentes e superiores. Apesar de algumas incursões pedagógicas por novos métodos de ensino nesse período, tais como o ensino da teoria atrelado à prática instrumental. O aprimoramento da técnica instrumental passou a ser encarado como algo a ser desenvolvido continuamente durante as aulas e ensaios da banda.

7. Atualmente a banda de música conta com convênios de estágio estabelecidos com instituições de formação superior em música da capital paraense, tais como a Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade do Estado do Pará (UEPA). As atividades da banda se desenvolvem por meio de aulas de teoria da música e exercícios de solfejo – ministradas pela professora e regente atual, e por aulas de técnica instrumental – ministradas por estagiários dos cursos de licenciatura em música da cidade e por alunos voluntários egressos da banda através de parcerias e cooperação técnica, ou seja, contribuindo também como parceira nas produções acadêmicas e d formação das instituições de Ensino Superior de nosso Estado.

8. Este ano de 2020, a banda completará 50 anos ganhando riqueza e amplitude em seu perfil, honrando suas atribuições institucionais no que se refere ao Ensino, Pesquisa e Extensão além da atuação performática e artística no atendimento das demandas sociais e culturais do país e de nosso Estado.

9. São inúmeros os benefícios promovidos à sociedade, foi através da Banda de IFPA que o Estado do Pará teve sua primeira Regente de Bandas de Música do sexo feminino estimulando a inserção de novas mulheres maestrinas na Regência de Bandas de Música de outros campuses do IFPA bem como de Bandas Escolares de nosso Estado. Considerando ainda no que se refere aos jovens que passam pela banda, estes adquirem um novo conhecimento, uma nova profissão oportunizando empregabilidade em grupos musicais profissionais como Orquestras, Bandas Militares além de atuarem no ensino como professores de música após usa inserção nos cursos superiores de licenciatura em música e pós graduações, contribuindo com a sociedade através de suas habilidades que lhes foram oportunizadas na Banda de Música do IFPA, portanto, além de todos os benefícios culturais e intelectuais que são oportunizados aos jovens, estes refletem em suas realidades, beneficiando suas famílias e grupos sociais em que estão inseridos.

10. Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos meus Nobres Pares, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, para que, no uso de sua habitual sabedoria, aprovem o presente Projeto de Lei.